

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 236 /2020,
de 29 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a **Soraia Aparecida Ott Moura**, matrícula 1965541-0 Auxiliar de Serviços Gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 17 de agosto de 2010 e 16 de agosto de 2015, com fruição de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 29 de janeiro de 2020

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 237 /2020,
de 31 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a **Ana Claudia Bittencourt de Oliveira**, matrícula 53260-0 Professora - SEMEC, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 07 de maio de 2003 e 06 de maio de 2008, com fruição de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 31 de janeiro de 2020

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 238/2020
03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 90, II, "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Municipal nº 1.992/05, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tibagi,

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE

Lotar a partir de 03 de fevereiro de 2020 a servidora Ana Claudia Debas, matrícula 212695, na Escola Telêmaco Borba.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 03 de fevereiro de 2020.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 239/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rosa Aparecida da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULANCIA BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

Wilson Siva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 240/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rosa Aparecida da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULANCIA BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

Wilson Siva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 241/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosa Aparecida da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/01/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULANCIA BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

Wilson Siva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 242/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosa Aparecida da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/01/20	PONTA GROSSA – Acompanhar paciente para transferência	AMBULANCIA BDP5B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

Wilson Siva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 243/2020
De 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Maria José de Paula**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	CAMPO LARGO – Acompanhar transferência de Gestante	Ambulância AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de fevereiro de 2020.**

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 244/2020
De 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José de Paula, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/01/20	PONTA GROSSA – Acompanhar transferência de Gestante	Ambulância BDP5B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de fevereiro de 2020**.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 245/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Cristina de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/01/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de fevereiro de 2020**.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 246/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Abdom Murilo Barbosa Sanchez**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/01/20	Campo Largo – Acompanhar transferencia de paciente.	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 247/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Abdom Murilo Barbosa Sanchez**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/20	Campo Largo – Acompanhar transferencia de Gestante	AMBULÂNCIA AVP7F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 248/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/01/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 249/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/12/19	União da Vitória– Acompanhar transferência de recém-nascido prematuro	AMBULÂNCIA BDP5B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 250/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/12/19	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 251/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/12/19	Maringá – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BAL4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 252/2020
De 03 de fevereiro de 2020Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/12/19	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância BDP5341

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de fevereiro de 2020**.**Wilson Silva Junior**
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA N.º 253/2020**
De 03 de fevereiro de 2020Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/01/20	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância BCF5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de fevereiro de 2020**.**Wilson Silva Junior**
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 254/2020
De 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/12/19	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância BCF5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de fevereiro de 2020**.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 255/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 256/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BBX5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 257/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BCN5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 258/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/01/20	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX-BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 259/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BCN5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 260/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 261/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BCN5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 262/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/01/20	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 263/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/01/20	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 264/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/20	SANTA MARIANA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX-BCO3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 265/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	SANTA MARIANA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX-BCO3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 266/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, motorista, portador do RG: **00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA-BDP5B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 267/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
17/01/20	MARINGA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 fevereiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 268/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 fevereiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 269/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
22/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX-BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 fevereiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 270/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
23/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 fevereiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 271/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
24/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 fevereiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 272/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
25/01/20	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 fevereiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 273/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS-BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 274/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/01/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 275/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/01/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN-BDG9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 276/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira, matrícula 108324.0, motorista, portador do RG: 84066362,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/01/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 277/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	CURITIBA – conduzir paciente do CAPS para tratamento de saúde	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 278/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/01/20	PONTA GROSSA – conduzir paciente do CAPS para tratamento de saúde	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 279/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/01/20	CURITIBA – conduzir paciente do CAPS para tratamento de saúde	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 280/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/01/20	CURITIBA – conduzir paciente do CAPS para tratamento de saúde	AMBULANCIA-AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 281/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos, matrícula 156663.0 , motorista, portador do RG: 8.524.352-7** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN-BBS7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 282/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
21/01/20	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 283/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
23/01/20	SANTA MARIANA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN-BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 284/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
24/01/20	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 285/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/01/20	CAMPO LARGO – conduzir paciente para tratamento de saúde	AMBULANCIA-AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 286/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PARATI-AUF 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 287/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA-AVP7F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 288/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/2020	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 289/2020,
de 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULANCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 290/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 291/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN-BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 292/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN-BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro **de 2020.**

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 293/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN-BBX5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro **de 2020.**

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 294/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 295/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 296/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 297/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 298/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 299/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/01/20	MARINGA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 300/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/01/20	PONTA GROSSA – levar ambulancia para revisão.	AMBULANCIA-BCF5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 301/2020,
De 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sergio Augusto Schwab, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
30/01/20	PONTA GROSSA- Conduzir Conselheiros Tutelares para capacitação sobre o SERP (Sistema Educacional da Rede de Proteção)	SANDERO BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

Ano VIII – Edição nº 1218 - Tibagi, 04 de fevereiro de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

PORTARIA N.º 302/2020,
De 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marivaldo Barbosa, matrícula 53961.0, Oficial Administrativo I, portador do RG: 00049100361**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
30/01/20	PONTA GROSSA- Participar de capacitação sobre o SERP (Sistema Educacional da Rede de Proteção)	SANDERO BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

PORTARIA N.º 303/2020,
De 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gabriela Pereira Wolff, matrícula 221520.1, Conselheira Tutelar, portadora do RG: 12.563.593-8**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
30/01/20	PONTA GROSSA- Participar de capacitação sobre o SERP (Sistema Educacional da Rede de Proteção)	SANDERO BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

PORTARIA N.º 304/2020,
De 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sergio Augusto Schwab**, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
01/02/2020	PONTA GROSSA- Conduzir familiares no CENSE – Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado conforme Lei do Sinase.	SANDERO BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

PORTARIA N.º 305/2020,
De 03 de fevereiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **ELIEZER MARINS MENDES**, matrícula 158593, motorista, portador do RG: 70885999, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
30/01/2020	Ortigueira - Conduzir Associados da ACAMARTI para participarem do encerramento dos módulos de capacitação do Projeto Cultivando Caminhos- Capacitação de Fortalecimento Institucional de Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis.	Ônibus AIA - 3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020

LERI APARECIDA RIBEIRO
GERENTE DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N.º 306/2020,
de 03 de fevereiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joilson Eleutério da Luz, matrícula 56251.0, portador do RG: 85474855, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/01/2020	PONTA GROSSA – Levar servidor e esposa para liberar corpo de familiar em Hospital.	SANDERO BCK 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

**PORTARIA N.º 307/2020,
de 03 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de Adenilson de Jesus Costa, matrícula 54798.0, portador do RG: 00048499910 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/01/2020	Ponta Grossa – Conduzir Conselheira para acompanhar criança para realização de exame de conjunção carnal junto ao IML	Palio AXW - 6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AAISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 308/2020,
de 04 de fevereiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Sergio João de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/02/20	RESERVA – Levar família assistida pela Assistência Social, para ver a mãe que estava em estado grave.	KA BAU - 0594

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de fevereiro de 2020.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, cujo objeto é a, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O EVENTO CARNAVAL/2020, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

Constitui-se objeto desta licitação a objeto a aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS**, consoante as seguintes quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO UNIT.	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS - TAMANHO EXG - COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO PARA OFERECER MAIS CONFORTO AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, BARREIRAS DUPLAS, ANTI VAZAMENTO. AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS DO PACIENTE, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA QUE PERMITE VERIFICAR QUANTAS	2.000	UNID	14,00	28.000,00

	VEZES VOCÊ QUISER SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE. O LICITANTE PARA ESTE ITEM DEVE APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA DE COSMÉTICOS CONFORME PORTARIA (PORTARIA Nº 971, DE 15 DE MAIO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE) - TAM EXG - PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . APRESENTAR AMOSTRA.				
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS - TAMANHO G - COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO PARA OFERECER MAIS CONFORTO AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, BARREIRAS DUPLAS, ANTI VAZAMENTO. AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS DO PACIENTE, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA QUE PERMITE VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISER SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE. O LICITANTE PARA ESTE ITEM DEVE APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA DE COSMÉTICOS CONFORME PORTARIA (PORTARIA Nº 971, DE 15 DE MAIO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE) - TAM G - PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . APRESENTAR AMOSTRA	2.000	UNID	14,00	28.000,00
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS - TAMANHO M - COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO PARA OFERECER MAIS CONFORTO AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, BARREIRAS DUPLAS, ANTI VAZAMENTO. AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS DO PACIENTE, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA QUE PERMITE VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISER SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE. O LICITANTE PARA ESTE ITEM DEVE APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA DE COSMÉTICOS CONFORME PORTARIA (PORTARIA Nº 971, DE 15 DE MAIO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE) - TAM M - PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA.	2.000	UNID	14,00	28.000,00

Leia-se:

1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

Constitui-se objeto desta licitação a objeto a aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS**, consoante as seguintes quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MAXÍMO UNIT.	PREÇO MAXÍMO TOTAL
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS - TAMANHO EXG - COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO PARA OFERECER MAIS CONFORTO AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, BARREIRAS DUPLAS, ANTI VAZAMENTO. AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS DO PACIENTE, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA QUE PERMITE VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISER SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE. O LICITANTE PARA ESTE ITEM DEVE APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA DE COSMÉTICOS CONFORME PORTARIA (PORTARIA Nº 971, DE 15 DE MAIO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE) - TAM EXG - PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . APRESENTAR AMOSTRA.	2.000	UNID	14,00	28.000,00
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS - TAMANHO G - COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO PARA OFERECER MAIS CONFORTO AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, BARREIRAS DUPLAS, ANTI VAZAMENTO. AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS DO PACIENTE, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA QUE PERMITE VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISER SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE. O LICITANTE PARA ESTE ITEM DEVE APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA DE COSMÉTICOS CONFORME PORTARIA (PORTARIA Nº 971, DE 15 DE MAIO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE) - TAM G - PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . APRESENTAR AMOSTRA	2.000	UNID	14,00	28.000,00
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS - TAMANHO M - COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO PARA OFERECER MAIS CONFORTO AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, BARREIRAS DUPLAS, ANTI VAZAMENTO. AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS DO PACIENTE, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA QUE PERMITE VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISER SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE. O LICITANTE PARA ESTE ITEM DEVE APRESENTAR	2.000	UNID	14,00	28.000,00

	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA DE COSMÉTICOS CONFORME PORTARIA (PORTARIA Nº 971, DE 15 DE MAIO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE) - TAM M - PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA.				
--	---	--	--	--	--

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 04 de fevereiro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal